COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Lei n° 13/2019**

SÚMULA: Institui a "Semana Municipal da Saúde Bucal" no Município de Pato Branco.

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Pretende o proponente, através do Projeto de Lei ora apresentado, institur a "Semana Municipal da Saúde Bucal" no Município de Pato Branco.

O projeto em questão, visa estabelecer ações de conscientização acerca da importância da saúde bucal, na semana que contemple o dia 25 de outubro.

Em atenção ao ofício n° 119/2019/SMS, a área técnica da coordenação odontológica cita que o município já desempenha ações voltadas a prevenção da saúde bucal, atinente ao que estabelece a Lei Federal n° 10.465/2002.

Conforme cronograma anexo à este parecer, entre os dias 18 à 22 de março, já são realizadas campanhas sobre a saúde bucal, informando a população acerca da importância da correta escovação, cárie de mamadeira, cárie em bebês, idade apropriada para primeira consulta odontológica, câncer de boca, entre outras informações de grande valia para população. Ainda, no dia 25/10, são intensificadas as atividades em alusão ao "Dia Nacional de Saúde Bucal". Entre os dias 4 à 8 de novembro, também são realizadas campanhas para prevenção do câncer bucal.

A proposição do ilustre edil é louvável, no entanto opinamos contrário a criação de uma lei municipal sobre o mesmo assunto estabelecido por lei federal, tendo em vista que a temática ja vêm sendo amplamente discutida com a população pato-branquense, através de campanhas nos meses de março, outubro e novembro.

Desse modo, diante dos argumentos expostos e após análise criteriosa da matéria em tela por esta comissão, atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 15 de maio de 2019.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro- Relator

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavon – PP
Presidente